



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº. 073/2025

**Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal a DETERMINE E PROMOVA a da instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município de Santana do Araguaia.

Nosso município está localizado em uma região de divisa entre três estados: Pará, Mato Grosso e Tocantins. Essa posição geográfica, embora estratégica para o desenvolvimento econômico e logístico, também contribui para um aumento no índice de criminalidade, tornando essencial a implementação de tecnologias que auxiliem no combate e prevenção de crimes.

Dessa forma, solicitamos a instalação de câmeras de monitoramento de alta tecnologia, com capacidade para filmagens em 360 graus e reconhecimento facial. Esses equipamentos serão fundamentais para a segurança pública, permitindo uma vigilância mais ampla e eficiente, auxiliando na identificação de suspeitos e no monitoramento de veículos.

Reiteramos que as imagens captadas por essas câmeras devem ficar sob a disposição e responsabilidade da Polícia Militar e da Polícia Civil do município, garantindo um suporte efetivo às forças de segurança no combate à criminalidade e no atendimento a emergências.

Diante disso, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal para interceder junto aos órgãos competentes na busca por recursos e na efetivação desse projeto, que é de extrema relevância para a segurança da população de Santana do Araguaia.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

Agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2025.

RIANIS RESPLANDES
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 073/2025 - AUTORIA: Ver. Rianis da Silva

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000161 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5EA620D60C053020530CDB62DAD13B5E

